



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1327/GR/UFFS/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002611/2015-86 com Requerimento de Remoção autuado em 18/06/2015, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor LUCAS WOLF, Técnico de Laboratório/ Área: Química, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2795426, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Em razão da remoção para outro município, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova lotação, podendo declinar do prazo (art. 18, §2º da lei 8.112/90).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

